

**TERMO ADITIVO 176/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0014410-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

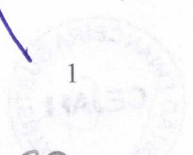
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas – CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI Campo Limpo.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, RF 593.093-6 e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



124 037390

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de recurso financeiro para adequação da Unidade de Referência de Saúde Integrada – URSI Campo Limpo, no valor total de R\$ 447.840,87 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o mês de fevereiro de 2025, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso		
	fev/25	TOTAL
SALDO	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
TOTAL	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87

CLÁUSULA SEGUNDA

A URSI Campo Limpo localiza-se à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas – CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas).

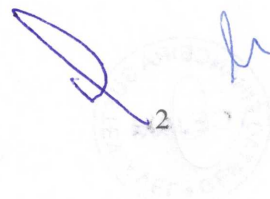
Pelo presente expediente, haverá a execução dos serviços de adequação para a implantação da URSI Campo Limpo, abrangendo piso, forro, instalações hidráulicas e pintura interna, conforme especificações técnicas e prazos a serem estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VII – Plano Orçamentário



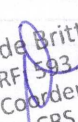

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



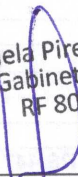
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

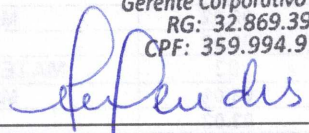
São Paulo, 25 de março de 2025.


Carla de Britto Pereira
RF 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


Daniela Pires de Oliveira
Gabinete - STSCL
RF 806.261-7

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

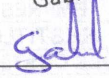

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEIAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:


Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: 8.229.242-5
CPF: 101.662.458-00

Nome:
RG:


Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
CRS - Sul

Nome:
RG:

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
Período: Fevereiro de 2025			
PARCERIA:	CG R006/2015 - Rede Assistencial da STS M'Boi Mirim e STS Campo Limpo		
UNIDADE:	URSI - CAMPO LIMPO		
SERVIÇO:	URSI		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	fev/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.09	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.05	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01	MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
06.01	OBRAS	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
06.01.01	REFORMAS	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
06.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01	LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	DESPESAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.04	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.01	EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	INFORMATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87